



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 06 de 30 de Junho de 2022
01 a 30 de Junho de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 30/2022 - Comissão de serviço de manutenção e abastecimento de veículos.....	05
Portaria 31/2022 - Comissão de serviço de solução outsourcing de impressão.....	07
Portaria 32/2022 - Comissão de de serviço de CORREIOS e Telégrafos.....	10
Portaria 33/2022 - Comissão de Comunicação.....	12
Portaria 34/2022 - Comissão de <i>prosel</i> para o Curso de Pós-graduação	14
Portaria 35/2022 - Altera Portaria 61-2021 - comissão para permanente de aplicação de sanção..	16
Portaria 36/2022 - Comissão de organização e realização da semana pedagógica 2022.....	18
Portaria 37/2022 - Constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC.....	20
Portaria 38/2022 - Altera Portaria Nº 24-2022 - Comissão (GT) do Estudo de demanda do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente.....	22
Portaria 39/2022 - Comissão do Processo Seletivo do Estágio Não-Remunerado.....	25
Portaria 40/2022 - Comissão responsável pela formatura dos Cursos Integrados/Subsequentes....	27
Portaria 41/2022 - Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer – NCEL.....	29
Portaria 42/2022 - Autoriza o servidor Rogério Matos a dirigir veículos oficiais.....	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 30/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de gerenciamento de manutenção e abastecimento de Frotas de veículos do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 03/2022, que trata da contratação de empresa fornecedora de serviços de gerenciamento de frota de veículos do IF Baiano Campus Valença, como segue:

CONTRATO N° 03/2022 - MaxiFrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
GLADSTON DOS SANTOS SILVA	Auxiliar em Administração	1019944	Fiscal administrativo
JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	Assistente em Administração	3162687	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/06/2022 09:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334095
Verificador: 66e002dca7
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 31/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de solução outsourcing de impressão do IF Baiano Campus Valença

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 05/2022, que trata da contratação de empresa fornecedora de serviços de outsourcing de impressão do IF Baiano Campus Valença, como segue:

CONTRATO Nº 05/2022 - SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação.	1019944	Fiscal administrativo
Aires Santos do Rosário	Técnico de Laboratório	3161651	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/06/2022 09:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334107
Verificador: 2bf0d0c61c
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 32/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de correspondências, carta comercial e venda de produtos-selos, caixas e envelopes e mensagens do IF Baiano Campus Valença

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 05/2022, que trata da contratação de empresa fornecedora de serviços de correspondências do IF Baiano Campus Valença, como segue:

CONTRATO Nº 02/2022 - - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Fiscal administrativo
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/06/2022 09:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334113
Verificador: 2210e6f236
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 33/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

Constitui Comissão de Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de Assessoria de Comunicação(ASCOM) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aires Santos do Rosario	Técnico de Laboratório	3161651	Presidente
Natanael Costa da Silva	Auxiliar de Administração	2331344	Vice-presidente
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1580704	Membro
Mario Jorge Pereira da Mata	Docente da EBTT	2027310	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente da EBTT	3037855	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente da EBTT	2240448	Membro

Karina Alessandra Pinto Macedo	Analista de Tec da Informação	2670168	Membro
-----------------------------------	----------------------------------	---------	--------

Art. 3º São competências dessa comissão:

- I – Participar dos eventos do Campus, registrando, sempre que possível, através de fotos e vídeos;
- II – Comunicar aos setores do Campus Valença os eventos que vão ocorrer dentro e fora do Campus, os quais têm a participação dos servidores do Campus.
- III _ solicitar dos organizadores e/ou participantes dos eventos textos e registros fotográficos/ vídeos para serem analisados e encaminhados para a ASCOM do campus, a fim de que possam ser divulgados no site do Campus Valença;
- IV _ Revisar os textos produzidos pelos servidores para serem publicados no site do campus;
- V- Promover visibilidade do Campus mediante ação de divulgação dos eventos do campus nas redes sociais, rádios e jornais locais.
- VI – Produzir cards de eventos do campus para divulgação no site e nas plataformas digitais on-line.
- VII - Auxiliar a ASCOM na organização e recepção de autoridades e visitantes ilustres às dependências do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/06/2022 10:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334136
Verificador: 05c7dbf1c8
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 34/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022

Constitui Comissão de seleção de processo seletivo para o Curso de Pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia turma 2023, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de seleção de processo seletivo para o Curso de Pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia turma 2023, Campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão estão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente da EBTT	1865283	Presidente
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente da EBTT	2315920	Membro
Eduardo Álvares da Silva Barcelos	Docente da EBTT	3037855	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente da EBTT	1783367	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente da EBTT	1082049	Membro

Art. 3º Essa comissão tem a competência de operacionalizar todas as fases do processo seletivo, desde a elaboração do edital de seleção até a etapa final de seleção dos candidatos inscritos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/06/2022 10:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 334556
Verificador: c935fac29d
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 35/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022

Altera Portaria N°61 de 13 de outubro de 2021 que constitui comissão para permanente de aplicação de sanção e ocorrências nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do IF BAIANO, *campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°61 de 13 de outubro de 2021 que constitui comissão para permanente de aplicação de sanção e ocorrências nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do IF BAIANO, *campus* Valença, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Mariane Cruz Santana	TAE - Coordenadora da CFC	2245339	Presidente
Jandir Conceicao Souza	TAE - TECNICO DE LABORATORIO AREA	2382683	Presidente Suplente
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Chefe do Núcleo de Logística	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandao	TAE - Chefe do Núcleo de Contratos	3162035	Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	TAE - Coordenadora CAE	3220573	Membro
Diego de Jesus Bonfim	TAE - Chefe do NGTI	2200584	Membro

Art. 2º São competências dessa comissão:

16

I - auxiliar a comissão de licitação e os solicitantes, na definição do grau das sanções durante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

- II - receber os processos referente ao descumprimento de cláusulas contratuais;
- III - avaliar os fatos, ratificar ou alterar a indicação da penalidade sugerida no processo;
- IV - oficial o interessado no processo, para defesa prévia;
- V - promover diligências, caso necessárias, para a verificação do descumprimento;
- VI - encaminhar resultado da apuração à Direção do Campus para providências;
- VII - acompanhar os processos de aplicação de sanção e encaminhar as providências para a finalização.
- VIII - sugerir novos mecanismos de acompanhamento, novas práticas internas preventivas, relacionadas à aplicação e sanções;
- IX - elaborar normativo interno e fluxo de processo de sanção;
- X - auxiliar a gestão na implementação e acompanhamento das novas práticas.

Art. 3º As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 158 da Lei nº 14.133 e alterações e normativos correlatos.

Art. 4º A fundamentação da instituição dessa comissão está amparada na Lei de licitação (8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21), IN 05/2017 e baseada no que trata o Caderno de Logística.

Art. 5º Haverá afastamento temporário de servidores que solicitam aquisição de produtos e/ou serviços nas deliberações e decisões relativas ao processo sancionatório por eles iniciados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/06/2022 17:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335329
Verificador: 50840baa56
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 36/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022

Designa composição da comissão de organização e realização da semana pedagógica 2022 , do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar composição da comissão de organização e realização da semana pedagógica 2022 , do IF Baiano, Campus Valença, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	TAE - Pedagoga	3220573	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Professor EBTT	1800120	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Professor EBTT	1797636	Membro
Gleisy Vieira Campos	Professor EBTT	3064661	Membro
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Professor EBTT	1082049	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Professor EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor EBTT	2315920	Membro

Art. 2º São competências dessa comissão:

- I - Planejar a Semana Pedagógica 2022 – *campus Valença*;
- II - Organizar a Semana Pedagógica 2021 em todas as suas etapas;
- III - Acompanhar a execução desse evento em todas as suas etapas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/06/2022 17:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335336
Verificador: 4f071a9926
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 37/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

Constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Celia Maria Pedrosa	Professor EBTT	2004958	Presidente
Cláudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2062238	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Professor EBTT	1888247	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Professor EBTT	1800395	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor EBTT	2315920	Membro

Art. 2º Nos termos do Art. 24, do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Do IF Baiano, aprovado pela Resolução nº 23, de 19 de março de 2019 e alterada pela Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, compete à Comissão de seleção de estudantes:

- I – elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;
- II – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;
- III – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/06/2022 20:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335349
Verificador: baa8e913a6
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, None, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 38/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

Altera Portaria Nº 24 de 18 de maio de 2022 que altera Portaria Nº 18 de 09 de abril de 2020 que constitui comissão (GT) de elaboração do Estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 24 de 18 de maio de 2022 que altera Portaria Nº 18 de 09 de abril de 2020 que constitui comissão (GT) de elaboração do Estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Luciano de Araújo Pereira	Docente da EBTT	2006158	Presidente
Alexandre Amaral Silves	Docente da EBTT	2272601	Vice-presidente
Perimar Espirito Santo de Moura	Docente da EBTT	1785109	Membro
Eduardo Alvares Barcelos	Docente da EBTT	3037855	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente da EBTT	1784162	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Docente da EBTT	1616352	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente da EBTT	1797636	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*;
- Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;
- Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativos aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos a partir da data da Portaria de Prorrogação, sendo permitida prorrogar por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/06/2022 09:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338069
Verificador: b3ed8cff0f
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 39/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

Constitui Comissão do Processo Seletivo do Estágio Não-Remunerado do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Seletivo do Estágio Não-Remunerado do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Marcelo de Campos Pereira	Docente da EBTT	2631948	Presidente
Andre Luiz de Melo	Docente da EBTT	1077799	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente da EBTT	1674033	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	TAE - Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	3037855	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	TAE - Assistente em Administração	3162687	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente da EBTT	2000421	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

I – Realizar o levantamento de demandas junto aos setores

II - elaborar o edital de seleção de Estágio Não—Remunerado;

III – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;

IV – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Direção Acadêmica.

V- Buscar apoio Junto às Instituições de Ensino Superior e Institutos, para firmar acordo de Estágio Não-remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/06/2022 10:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338137
Verificador: 62da9ec5b7
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, None, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 40/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

Constitui Comissão responsável pela formatura dos Cursos Integrados e Subsequentes, IF Baiano, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela formatura dos Cursos Integrados e Subsequentes, IF Baiano, campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente da EBTT	1190482	Presidente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente da EBTT	2603582	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente da EBTT	1748560	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Natanael Costa da Silva	TAE - Auxiliar em Administração	2331344	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/06/2022 10:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338147
Verificador: 61243ee6b9
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, None, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 41/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

Constitui Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer – NCEL, no IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer – NCEL, no IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Núcleo (NCEL) será composto pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Andre Luiz de Melo	Docente da EBTT	1077799	Presidente
Arinaldo Peixoto da Silva Hora	Docente da EBTT	1704182	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Acácia Angélica Monteiro	Docente da EBTT	1161631	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/06/2022 10:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338171
Verificador: b37bf89059
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, None, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 42/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2022**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1783367, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 30/06/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/06/2022 09:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339431
Verificador: 9140b986df
**Código de
Autenticação:**

